

[version 1.0, 12.07.2022] TERMS OF SERVICE The following Terms of Service (“Terms”) apply to digital advertising Services (consisting of technology and branding services) provided by RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., a company duly enrolled in the National Register of Corporate Taxpayers (CNPJ) under number 24.466.282/0001-85, with registered offices in the city and state of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 1336, CJ 82, Jardim Paulistano – Zip Code: 01451-001, Brazil (“Service Provider”), and specify mutual rights and obligations of the Service Provider and its client specified in the Order (“Client”) (collectively referred to as the “Parties” and individually as the “Party”). 1. DEFINITIONS 1.1. “Advertising Materials” – any images, graphics, videos, fonts, information, text, data, or other materials provided by the Client to the Service Provider, to be included in the Banner Creations; 1.2. “Affiliate” – a Party’s subsidiary, its holding company, the subsidiary of its holding company and any other company which directly or indirectly is controlled by the Party, controls the Party or is under common control with the Party; 1.3. “Agreement” – a framework agreement for the provision of Services concluded between the Client and the Service Provider comprising these Terms and the Framework Order; 1.4. “Authorized Recipients” – a Party’s Affiliates or such Party’s and Affiliates’ directors, officers, employees, sub-contractors and professional advisors who need to process the Confidential Information for the purpose of performance of the Agreement, necessary business reporting or auditing procedures within the Party’s corporate group or other legitimate reason;	[versão 1.0, 12.07.2022] TERMOS DE SERVIÇO Os seguintes Termos de Serviço (“Termos”) se aplicam aos Serviços de propaganda digital (os quais consistem em serviços de tecnologia e formulação de marca) prestados pela RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., uma empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.466.282/0001-85, com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1336, CJ 82, Jardim Paulistano – CEP: 01451-001, Brasil (“Prestador de Serviços”), e especificam as obrigações e direitos mútuos da RTB House e sua cliente indicada na Ordem (“Cliente”) (coletivamente, denominadas como as “Partes” e, individualmente, como a “Parte”). 1. DEFINIÇÕES 1.1. “Materiais de Propaganda” – quaisquer imagens, gráficos, vídeos, fontes, informações, texto, dados, ou outros materiais fornecidos pela Cliente para o Prestador de Serviços a serem incluídos nas Criações de Banner; 1.2. “Afiliada” – uma subsidiária da Parte, sua controladora, a subsidiária de sua controladora, e qualquer outra sociedade que, direta ou indiretamente, seja controlada pela Parte, controle a Parte, ou esteja sob controle comum junto à Parte; 1.3. “Contrato” – um contrato-quadro para a prestação dos Serviços concluídos entre a Cliente e o Prestador de Serviços, o qual compreende os Termos e a Ordem de Serviço; 1.4. “Receptores Autorizados” – uma Afiliada da Parte ou os conselheiros, diretores, funcionários, subcontratadas e consultores profissionais da Afiliada e de tal Parte, os quais precisam processar as Informações Confidenciais com a finalidade de cumprir o Contrato, os procedimentos de auditoria ou de relatório de negócios necessários no âmbito do grupo corporativo da Parte, ou para outros motivos legítimos;
--	--

1.5. "Banner Creation" – a digital advertisement of the Client's products or services, created on the basis of Advertising Materials for the purpose of displaying on the Inventory; 1.6. "Campaign Order" - an order to the Agreement executed between the Client and the Service Provider via email specifying the budget, rates and settlement model for specific Services; 1.7. "Confidential Information" – any information of commercial value, in particular concerning the disclosing Party's or its Affiliates' technology, business, financial situation, personnel, trade secrets, strategies, operations, assets, liabilities, historical, current and projected sales or marketing and advertising plans, in whatever form it is disclosed by or on behalf of the disclosing Party to the receiving Party, whether or not marked as confidential; 1.8. "Data Processing Addendum" – a separate agreement executed by the Parties concerning processing of personal data of Users for the purpose of providing the Services; 1.9. "Framework Order" – an order for Services, executed by the Parties, which specifies the scope, duration, payment terms and any additional terms of providing the Services; 1.10. "Intellectual Property Rights" – any patents, industrial designs, copyrights, trademarks, geographical indications, trade secrets and other legal interests recognized or protected as intellectual property under applicable laws; 1.11. "Inventory" – digital advertising space on third-party websites and mobile applications, on which the Banner Creations are to be displayed;	1.5. "Criação de Banner" – uma propaganda digital dos produtos ou serviços da Cliente, criada com base nos Materiais de Propaganda com a finalidade de exibição no Inventário; 1.6. "Ordem de Campanha" - um pedido para o Contrato executado entre o Cliente e a Casa RTB por correio eletrônico especificando o orçamento, taxas e modelo de cobrança para os serviços específicos; 1.7. "Informações Confidenciais" – quaisquer informações de valor comercial, em particular, que digam respeito à tecnologia; negócios; situação financeira; pessoal; segredos comerciais; estratégias; operações; ativo; passivo; vendas passadas, atuais, e projetadas; ou planos de propaganda e marketing, da Parte divulgadora ou de suas Afiliadas, divulgadas de qualquer forma, por ou em nome da Parte divulgadora, para a Parte receptora, sejam ou não sinalizadas como confidenciais; 1.8. "Adendo de Processamento de Dados" – um contrato em separado celebrado pelas Partes, referente ao processamento de dados pessoais de Usuários com a finalidade de prestar os Serviços; 1.9. "Ordem de Serviço" - um pedido de Serviços realizado pelas Partes, que especifica o escopo, a duração, condições de pagamento e quaisquer termos adicionais de prestação dos Serviços; 1.10. "Direitos de Propriedade Intelectual" – quaisquer patentes, designs industriais, direitos autorais, marcas, indicações geográficas, segredos comerciais e outros bens jurídicos reconhecidos ou protegidos como propriedade intelectual no âmbito das leis aplicáveis; 1.11. "Inventário" – espaço de propaganda digital em websites de terceiros e aplicativos de celular, em que as Criações de Banner devem ser exibidas;
--	---

1.12. “Services” – digital advertising services (consisting of technology and branding services) specified in the Framework Order and in the Campaign Order, executed by the Service Provider; 1.13. “Supply Partner” – any third-party providing a service consisting of making digital advertising space on the Inventory available to the Service Provider to bid on and purchase on a per-impression basis, thus enabling the Service Provider’s serving any advertising content promoting products or services to be displayed on the Inventory. 1.14. “User” – an end user visiting digital properties, including websites and mobile applications, controlled by the Client to whom personalized Banner Creations are to be displayed on the Inventory; and 1.15. “Working Day” - any day which is not a Saturday, Sunday or a bank or public holiday in Brazil. 2. CONCLUSION OF THE AGREEMENT AND SETTING UP THE SERVICES 2.1. The Agreement will be concluded by the Parties upon execution of the Framework Order. 2.2. The Framework Order may be executed by the authorized representatives of the Parties: (a) in written form – by exchange of signed documents; (b) in electronic form – by exchange of scanned copies of signed documents via e-mail; or (c) by using e-signature – in accordance with relevant provisions of the applicable laws. 2.3. The Service Provider will start providing Services to the Client after execution of a Campaign Order between the Parties and after technical implementation specified in Section 2.6. below (if applicable).	1.12. “Serviços” – serviços de propaganda digital (os quais consistem em serviços de tecnologia e formulação de marca) especificados na Ordem de Serviço e na Ordem de Campanha, prestados pelo Prestador de Serviços; 1.13. “Parceiro de Fornecimento” – qualquer terceiro que preste um serviço que consista na elaboração de espaço de propaganda digital no Inventário disponível o Prestador de Serviços para apresentar proposta e realizar compra com base em um critério de impressão, portanto, possibilitando que o Prestador de Serviços veicule qualquer conteúdo de propaganda que promova produtos ou serviços para serem exibidos no Inventário. 1.14. “Usuário” – um usuário final que visita as propriedades digitais, inclusive, websites e aplicativos de celular, controladas pela Cliente, para quem as Criações de Banner personalizadas devem ser exibidas no Inventário; e 1.15. “Dia Útil” - qualquer dia que não seja um sábado, domingo, ou um feriado público ou bancário no Brasil. 2. CONCLUSÃO DO CONTRATO E ESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS 2.1. O Contrato será concluído pelas Partes mediante a celebração da Ordem de Serviço. 2.2. A Ordem de Serviço poderá ser celebrada pelos representantes autorizados das Partes: (a) na forma escrita – pela troca dos documentos assinados; (b) na forma eletrônica – pela troca das cópias digitalizadas dos documentos assinados por e-mail; ou (c) utilizando assinatura eletrônica – de acordo com as disposições pertinentes das leis aplicáveis. 2.3. O Prestador de Serviços começará a prestar Serviços ao Cliente após a execução da Ordem de Campanha entre as Partes e após a implementação técnica especificada na Seção 2.6. abaixo (se aplicável).
--	---

2.4. The Campaign Orders will be executed in the following way: 2.4.1. The Service Provider sends to the Client (via email) a draft of a Campaign Order which shall constitute an offer of provision of the Services on the terms specified therein; 2.4.2. any new version of a Campaign Order sent by the Service Provider before the acceptance of the previous version by the Client shall constitute a new offer which takes precedence over the previous offer; 2.4.3 The Client accepts the Campaign Order by replying to the offer referred to in Section 2.4.1 with explicit acceptance of the terms set out in the Campaign Order; the Service Provider is not bound by any counteroffer made by the Client; 2.4.4. Campaign Order is deemed to be concluded only upon full and unconditional acceptance of the terms set out in the Campaign Order by the Client. The date of the conclusion of the Campaign Order is deemed to be the date of the reception of the Client's acceptance of the terms set out in the Campaign Order; 2.5. The Client declares and warrants that any person accepting a Campaign Order on behalf of the Client in accordance with Section 2.4 above will be duly authorized to do so and that the Client will in any case fulfill all obligations resulting from acceptance of the Campaign Order by such person. 2.6. Upon conclusion of the Agreement and if applicable the Service Provider will provide the Client with guidance on the implementation of the Service Provider's tracking technologies (tags) on digital properties controlled by the Client, necessary to collect information on Users' activity on such digital properties and to perform the Services. the Service Provider will comply with Client's requests as to the types of tags to be implemented on the Client's digital properties and upon Client's specific instructions the Service Provider will also: (i) provide additional,	2.4. Os Ordem de Campanha serão executadas da seguinte forma: 2.4.1 O Prestador de Serviços enviará ao Cliente (via e-mail) um rascunho de um Ordem de Campanha que constituirá uma oferta de prestação dos Serviços nos termos nele especificados; 2.4.2 Qualquer nova versão de um Ordem de Campanha enviado pelo Prestador de Serviços antes da aceitação da versão anterior pelo Cliente constituirá uma nova oferta que tem precedência sobre a oferta anterior; 2.4.3. O Cliente aceita o Ordem de Campanha respondendo à oferta referida nas Secções com aceitação explícita dos termos estabelecidos no Ordem de Campanha; o Prestador de Serviços e não está vinculada a qualquer contraoferta feita pelo Cliente; 2.4.3. O Ordem de Campanha só é celebrado após aceitação completa e incondicional dos termos estabelecidos no Ordem de Campanha pelo Cliente. A data da celebração do Ordem de Campanha é considerada a data da receção da aceitação do Cliente dos termos estabelecidos no Ordem de Campanha; 2.5. O Cliente declara e garante que qualquer pessoa que aceite um Ordem de Campanha em nome do Cliente de acordo com a Secção 2.4 acima será devidamente autorizada a fazê-lo e que o Cliente cumprirá, em qualquer caso, todas as obrigações resultantes da aceitação do Ordem de Campanha por essa pessoa. 2.6. Após a celebração do Contrato e, se aplicável, o Prestador de Serviços fornecerá ao Cliente orientações sobre a implementação da tecnologia de rastreamento do Prestador de Serviços (tags) nas propriedades digitais controladas pelo Cliente, necessárias para coletar informações sobre a atividade dos Utilizadores nessas propriedades digitais para executar os Serviços. O Prestador de Serviços atenderá às exigências do Cliente quanto aos tipos de tags a serem
--	---

customized tags to be implemented on the Client's digital properties, to the extent that it does not adversely affect the Services; and (ii) use additional data provided by the Client for the purpose of Client's campaign optimization.	implementadas nas propriedades digitais do Cliente e as instruções específicas do Cliente também: (i) fornecer tags personalizadas adicionais a serem implementadas nas propriedades digitais do Cliente, na medida em que não afete adversamente os Serviços; e (ii) usar dados adicionais fornecidos pelo Cliente para fins de otimização da campanha do Cliente.
2.7. Based on the Advertising Materials supplied by the Client, the Service Provider will use Banner Creations for provision of the Services. the Service Provider will send drafts for Client's approval before their display on the Inventory. If the Client does not respond within 2 (two) Working Days from receipt of the draft, such item is deemed to have been accepted by the Client for display.	2.7. Com base nos Materiais de Propaganda fornecidos pela Cliente, a RTB House utilizará as Criações de Banner para a prestação dos Serviços. O Prestador de Serviços enviará esboços para a aprovação da Cliente antes da sua exibição no Inventário. Caso a Cliente não responda no prazo de 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento do esboço, tal item é considerado aceito pela Cliente para exibição.
2.7.1. After the Client's approval, the Service Provider may elaborate minor alterations in the Banner Creation to adjust it best to a specific form of display, including, but not limited, to native ads.	2.7.1. Após a aprovação da Cliente, o Prestador de Serviços poderá elaborar pequenas alterações na Criação de Banner para ajustá-lo melhor a uma forma específica de exibição, inclusive, entre outros, a comerciais nativos.
2.7.2. The Client may determine that the Advertising Materials are to be prepared solely by the Client, not being developed by the Service Provider. In this case, after receiving the Advertising Materials from the Client, RTB House will not ask for additional approval. The minor alterations provided for in clause 2.4.1 are also authorized on the Advertising Materials prepared by the Client.	2.7.2. A Cliente poderá determinar que os Materiais de Propaganda sejam elaborados, unicamente, pela Cliente, não sendo desenvolvidos pela RTB House. Neste caso, após receber os Materiais de Propaganda da Cliente, o Prestador de Serviços não solicitará aprovação adicional. As pequenas alterações previstas na cláusula 2.4.1 são também autorizadas nos Materiais de Propaganda elaborados pela Cliente.
2.8. The selection and display of Banner Creations by the Service Provider to the Users will be based in particular on the Banner Creations placement context or the Users' profiles containing information on their prior activity on the Client's digital properties.	2.8. A seleção e a exibição das Criações de Banner pelo Prestador de Serviços para os Usuários serão baseadas, particularmente, no contexto de colocação das Criações de Banner ou nos perfis dos Usuários com informações sobre sua atividade anterior nas propriedades digitais da Cliente.
2.9. The User profile data will be processed by the Service Provider exclusively in order to provide	2.9. Os dados do perfil do Usuário serão processados pelo Prestador de Serviços exclusivamente com

Services for the Client and will remain separated from data processed by the Service Provider on behalf of other clients or its own datasets.	o objetivo de prestar Serviços para a Cliente, e permanecerão separados dos dados processados pelo Prestador de Serviços em nome de outros(as) clientes ou de seus próprios conjuntos de dados.
2.10. Upon request, the Client will be granted access to the Client panel, enabling management of advertising campaigns conducted on its behalf.	2.10. Mediante solicitação, será concedido, à Cliente, acesso ao painel da Cliente, possibilitando a gestão de campanhas de propaganda conduzidas em seu nome.
3. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF THE SERVICE PROVIDER	3. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
3.1. The Service Provider hereby represents that: (a) it has all necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) the conclusion of this Agreement and the performance of its respective obligations hereunder do not violate any agreement to which the Service Provider is a party or by which it is otherwise bound; (c) it holds all necessary rights to make use of its technology; (d) the tags to be implemented on the Client's digital properties (if applicable) will not contain any malware, in particular viruses, "Trojan horses", "computer worms", "time bombs" or data erasers.	3.1. O Prestador de Serviços, pelo presente instrumento, declara que: (a) possui toda a autoridade e direitos necessários para celebrar e executar suas obrigações no âmbito do Contrato; (b) a conclusão deste Contrato e a execução de suas respectivas obrigações no âmbito do presente não violam qualquer acordo em que a RTB House seja uma parte ou pelo qual ela esteja, de outro modo, vinculada; (c) possui todos os direitos necessários para fazer uso de sua tecnologia; (d) as tags a serem implantadas nas propriedades digitais da Cliente (se aplicável) não conterão qualquer malware, em particular, vírus, "cavalos de tróia", "worms de computador", "bombas-relógio", ou limpadores de dados.
3.2. The Service Provider undertakes to perform the Services in a professional and efficient manner, in accordance with best market practices.	3.2. O Prestador de Serviços se compromete a realizar os Serviços de uma maneira profissional e eficiente, de acordo com as melhores práticas do mercado.
3.3. The Service Provider must engage subcontractors for the provision of the services, including, but not limited to, Affiliates of the Service Provider and Supply Partners.	3.3. O Prestador de Serviços deverá contratar subcontratadas para a prestação dos serviços, inclusive, entre outras, as Afiliadas da RTB House e os Parceiros de Fornecimento.
3.4. While providing the Services the Service Provider will undertake diligent selection of the Inventory for display of Banner Creations for the benefit of the Client.	3.4. Enquanto estiver prestando os Serviços, o Prestador de Serviços conduzirá uma seleção diligente do Inventário para exibição das Criações de Banner em benefício da Cliente.
3.5. The Service Provider's services are an obligation of means, not result. The Service Provider does not guarantee any results.	3.5. Os serviços do Prestador de Serviços são uma obrigação de meio, não de resultado. O Prestador de Serviços não garante quaisquer resultados.

4. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF THE CLIENT 4.1. The Client hereby represents that: (a) it has all necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) it holds all necessary rights, including, without limitation, Intellectual Property Rights or required licenses to the Advertising Materials supplied to the Service Provider for further display; (c) the Advertising Materials supplied to the Service Provider will: (i) not violate any Intellectual Property Rights or any other rights of third parties; (ii) not include any content which is contrary to applicable laws or regulations; (iii) not contain any material which is indecent, vulgar, abusive, defamatory, obscene or pornographic, promote aggression or hate speech; (iv) not contain any malware, in particular viruses, “Trojan horses”, “computer worms”, “time bombs” or data erasers; (v) comply at all times with all applicable laws or regulations, advertising and marketing codes of practice in any of the jurisdictions where the Client’s Banner Creations are displayed; (d) it will be solely liable towards third parties for the contents and quality of the Advertising Materials supplied to the Service Provider. 4.2. The Client declares that the information provided to the Service Provider, especially the data included in the Order, is true, complete and up-to-date. If any such information becomes outdated after conclusion of the Agreement, the Client will inform the Service Provider hereof by sending a message to the following e-mail address: finance.brazil@rtbhouse.com within three (3) Working Days after the occurrence of such change. 4.3. The Client will closely cooperate with the Service Provider during the term of the	4. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CLIENTE 4.1. A Cliente, pelo presente instrumento, declara que: (a) possui toda a autoridade e direitos necessários para celebrar e executar suas obrigações no âmbito do Contrato; (b) possui todos os direitos necessários, inclusive, entre outros, os Direitos de Propriedade Intelectual ou as licenças necessárias aos Materiais de Propaganda fornecidos para o Prestador de Serviços para exibição futura; (c) os Materiais de Propaganda fornecidos para o Prestador de Serviços: (i) não violarão quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros; (ii) não incluirão qualquer conteúdo que seja contrário aos regulamentos ou leis aplicáveis; (iii) não conterão qualquer material que seja indecente, vulgar, abusivo, difamatório, obsceno ou pornográfico; não promoverão discurso de ódio ou agressão; (iv) não conterão qualquer malware, em particular, vírus, “Cavalos de Tróia”, “worms de computador”, “bombas-relógio”, ou limpadores de dados; (v) cumprirão, em todos os momentos, todos os regulamentos ou leis aplicáveis, códigos de prática de propaganda e marketing em qualquer das jurisdições em que as Criações de Banner da Cliente sejam exibidas; (d) será a única responsável perante terceiros pelo conteúdo e qualidade dos Materiais de Propaganda fornecidos para o Prestador de Serviços. 4.2. A Cliente declara que as informações fornecidas para o Prestador de Serviços, especialmente, os dados incluídos na Ordem, são verdadeiras, completas e atualizadas. Caso qualquer tal informação se torne desatualizada após a conclusão do Contrato, a Cliente informará o Prestador de Serviços a este respeito ao enviar uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail: finance.brazil@rtbhouse.com no prazo de 3 (três) Dias Úteis após a ocorrência de tal alteração. 4.3. A Cliente cooperará estreitamente com o Prestador de Serviços durante a vigência do
--	--

Agreement, provide the Service Provider with all information required for proper provision of the Services and comply with all technical requirements and specifications related to the Services provided by the Service Provider. The Client will also inform the Service Provider about any changes or occurrence of any events which may impact provision of the Services or mutual cooperation of the Parties (including, but not limited to any decision on the Client's liquidation, declaration of bankruptcy or scheduled technical breaks) without undue delay. 4.4. If the Client is an advertising agency which procures the Services for its customer ("End Customer"), the Client shall ensure that all of Client's obligations and warranties made under this Agreement, which would be applicable to End Customers, are also fulfilled by such End Customer, especially obligations and warranties indicated in the provisions of Chapters 4, 5, 7, 8, 9 and 10. The Client shall contractually impose on its End Customer obligations and receive warranties which are not less onerous to the Client's obligations under this Agreement, which would be applicable to the End Customer, and the Client shall be liable towards the Service Provider for any acts or omissions of its End Customer which are in breach of the provisions of this Agreement, applicable to End Customer.	Contrato; fornecerá o Prestador de Serviços todas as informações necessárias para a adequada prestação dos Serviços; e cumprirá todas as especificações e exigências técnicas relacionadas aos Serviços prestados pelo Prestador de Serviços. A Cliente também informará o Prestador de Serviços sobre quaisquer alterações ou ocorrência de quaisquer eventos que possam afetar a prestação dos Serviços ou a cooperação mútua das Partes (inclusive, entre outros, qualquer decisão sobre a liquidação, declaração de falência, ou interrupções técnicas programadas da Cliente) sem o atraso indevido. 4.4. Caso a Cliente seja uma agência de publicidade que contrate os Serviços para o seu consumidor ("Consumidor Final"), a Cliente garantirá que todas as obrigações e garantias da Cliente assumidas no âmbito deste Contrato, as quais seriam aplicáveis aos Consumidores Finais, também sejam cumpridas por tal Consumidor Final, especialmente, as obrigações e garantias indicadas nas disposições dos Capítulos 4, 5, 7, 8, 9 e 10. A Cliente imporá, contratualmente, as obrigações sobre o seu Consumidor Final, e receberá garantias que sejam não menos onerosas às obrigações da Cliente no âmbito deste Contrato, as quais seriam aplicáveis ao Consumidor Final, e a Cliente será responsável perante o Prestador de Serviços por quaisquer atos ou omissões de seu Consumidor Final que violem as disposições deste Contrato aplicáveis ao Consumidor Final.
5. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS 5.1. In order for the Service Provider to provide the Services under the Agreement, the Client will grant or cause the Service Provider and the Service Provider Affiliates to be granted for the period of provision of the Services a royalty-free, non-exclusive, worldwide license to use the Advertising Materials, which includes the name, logo, trademarks of the Client for developing the Banner Creations and displaying the Banner Creations on the Inventory.	5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL 5.1. Para que o Prestador de Serviços preste os Serviços no âmbito do Contrato, a Cliente concederá, ou providenciará para que sejam concedidas o Prestador de Serviços e às Afiliadas do Prestador de Serviços, pelo período de prestação dos Serviços, licenças isentas de royalties, não exclusivas e globais, para o uso dos Materiais de Propaganda, as quais incluem o nome, logo e marcas da Cliente, para o desenvolvimento das Criações de Banner e exibição das Criações de Banner no Inventário.

5.2. The above license shall encompass in particular the right to: (a) display and make the Advertising Material available to the public; (b) reproduce, edit, alter, modify and distribute the Advertising Material, in electronic storage media of any kind, as well as to compile and combine them with other content or materials, including the right to use, display, make available or distribute the edits, alterations, modifications and compilations of the above in media of any kind; (c) record the Advertising Materials (in a machine-readable form) and to store them electronically in its own database; (d) exercise on behalf of the creators of the Advertising Materials the right to decide on the integrity of these Advertising Materials.	5.2. As licenças acima abrangerão, em particular, o direito a: (a) exibição e disponibilidade ao público dos Materiais de Propaganda; (b) reproduzir, editar, alterar, modificar e distribuir os Materiais de Propaganda, em mídia de armazenamento eletrônico de qualquer tipo, bem como para compilar e combiná-los com outros conteúdos ou materiais, incluindo o direito a usar, exibir, disponibilizar ou distribuir as edições, alterações, modificações e compilações do exposto em mídia de qualquer tipo; (c) registrar os Materiais de Propaganda (em um formato legível por máquina) e armazená-los eletronicamente em sua base de dados própria; (d) exercer, em nome dos criadores dos Materiais de Propaganda, o direito de decidir sobre a integridade desses Materiais de Propaganda.
5.3. Unless expressly provided herein, this Agreement does not transfer ownership of, or create any licenses (implied or otherwise) in, any Intellectual Property Rights existing prior to the commencement of this Agreement and/or created by either Party during the term of this Agreement.	5.3. Salvo se expressamente previsto no presente, este Contrato não transfere a titularidade, ou gera quaisquer licenças (sugeridas ou de outra forma), em relação a quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual que existam antes do início deste Contrato e/ou criados por qualquer uma das Partes durante a vigência deste Contrato.
5.4. All Intellectual Property Rights in and/or arising out of or in connection with the Services shall be owned by the Service Provider (but excluding the Intellectual Property Rights in the Advertising Materials, which will remain the property of the Client). For the avoidance of doubt, the Service Provider will own: (a) any content developed by or on behalf of the Service Provider and included in the Banner Creations (but excluding the Advertising Materials); (b) the design of the Banner Creations (excluding the Advertising Materials); (c) any the Service Provider technology used in connection with the Services; and (d) any documentation or other materials regarding the use thereof and related thereto.	5.4. Todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre e/ou decorrentes de ou relacionados aos Serviços serão de titularidade do Prestador de Serviços (com exceção dos Direitos de Propriedade Intelectual sobre os Materiais de Propaganda, que permanecerão de propriedade da Cliente). Para evitar dúvidas, o Prestador de Serviços será titular de: (a) qualquer conteúdo desenvolvido por ou em nome do Prestador de Serviços e incluído nas Criações de Banner (com exceção dos Materiais de Propaganda); (b) o design das Criações de Banner (com exceção dos Materiais de Propaganda); (c) qualquer tecnologia do Prestador de Serviços utilizada em conexão com os Serviços; e (d) qualquer documentação ou outros materiais no tocante ao uso daqueles ou relacionados àqueles.
5.5. The Service Provider hereby grants the Client, for the period of provision of the Services, a non-exclusive, worldwide license to use the	5.5. O Prestador de Serviços concede à Cliente, através do presente, pelo período de prestação dos Serviços, uma licença global não exclusiva

Client's panel to the extent necessary and practicable for the performance of the Agreement. The license shall constitute an integral part of the Services and is granted in consideration of the payment of the remuneration referred to in Section 6.1.	para a utilização do painel da Cliente na medida necessária e praticável para a execução do Contrato. As licenças constituirão uma parte integral dos Serviços e é concedida em contraprestação pelo pagamento da remuneração mencionada na Seção 6.1.
6. PAYMENTS 6.1. For the provision of Services, as defined in the Order, the Service Provider shall be entitled to receive from the Client the monthly Remuneration in the amount stated in the Order. The Remuneration amount already includes all imposed taxes. 6.2. The modalities of the Remuneration payment shall be described in the Order. 6.3. Should the payment deadline stated in the invoice (or bill) be exceeded, the Client shall pay statutory interests calculated since the first day of default. 6.4. Should the Client settle the payments in untimely manner, the Service Provider shall be entitled to terminate the Agreement, with immediate effect.	6. PAGAMENTOS 6.1. Para a prestação dos Serviços, conforme definido na Ordem, o Prestador de Serviços estará autorizada a receber, da Cliente, a Remuneração mensal no valor declarado na Ordem. O valor da Remuneração já inclui todos os impostos incidentes. 6.2. As modalidades dos pagamentos da Remuneração estarão descritas na Ordem. 6.3. Caso o prazo para pagamento declarado na fatura (ou nota fiscal) seja ultrapassado, a Cliente pagará os juros legais calculados desde o primeiro dia de mora. 6.4. Caso a Cliente realize os pagamentos de maneira intempestiva, o Prestador de Serviços estará autorizada a rescindir o Contrato, com eficácia imediata.
7. CONFIDENTIALITY 7.1. Subject to Section 7.2 and 7.3 below each Party undertakes to: (a) keep secret and confidential all Confidential Information of the other Party; (b) not disclose any Confidential Information to any person other than Authorized Recipients, except as permitted under this Agreement; (c) use the Confidential Information only for purposes related to the performance of the Agreement or as otherwise permitted under this Agreement; (d) exercise at least the same standard of care and security to protect the confidentiality of the Confidential Information received by the Party as the Party uses to protect its own similar confidential information.	7. CONFIDENCIALIDADE 7.1. Consoante as Seções 7.2 e 7.3 abaixo, cada Parte se compromete a: (a) manter o sigilo e a confidencialidade sobre todas as Informações Confidenciais da outra Parte; (b) não divulgar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer pessoa que não os Receptores Autorizados, salvo conforme permitido no âmbito do presente Contrato; (c) utilizar as Informações Confidenciais somente com a finalidade relacionada à execução do Contrato ou conforme de outra forma permitido no âmbito do presente Contrato; (d) exercer, pelo menos, o mesmo padrão de cuidado e segurança para proteger a confidencialidade das Informações Confidenciais recebidas pela Parte que a Parte emprega para proteger suas próprias informações confidenciais similares.

7.2. The receiving Party's obligations under Section 7.1 will not apply to Confidential Information that: (a) has been independently developed by such receiving Party; (b) is, or becomes, generally available to the public other than as a result of the information being disclosed by the receiving Party or its Authorized Recipients or in breach of this Section 7; (c) was available to the receiving Party or its Authorized Recipients on a non-confidential basis prior to disclosure by the other Party; (d) was, is, or becomes available to the receiving Party on a non-confidential basis from a person who, to the receiving Party's actual knowledge, is not under any confidentiality obligation in respect of that information; (e) was lawfully in the possession of the receiving Party before the information was disclosed by the disclosing Party; (f) the Parties agree in writing to be not confidential.	7.2. As obrigações da Parte receptora no âmbito da Seção 7.1 não serão aplicadas às Informações Confidenciais que: (a) tenham sido independentemente desenvolvidas por tal Parte receptora; (b) sejam ou se tornem, geralmente, disponíveis ao público não como resultado de as informações serem divulgadas pela Parte receptora ou seus Receptores Autorizados ou em violação a esta Seção 7; (c) foram disponibilizadas para a Parte receptora ou seus Receptores Autorizados com base em um critério não confidencial antes da divulgação pela outra Parte; (d) foram, sejam, ou se tornem disponíveis à Parte receptora com base em um critério de não confidencialidade a partir de uma pessoa que, dentro do conhecimento efetivo da Parte receptora, não esteja submetida a qualquer obrigação de confidencialidade a respeito daquelas informações; (e) estavam legalmente em posse da Parte receptora antes de as informações serem divulgadas pela Parte divulgadora; (f) as Partes concordem, por escrito, que não são confidenciais.
7.3. The receiving Party may disclose Confidential Information of the disclosing Party if and to the extent that it is required to do so by the binding provisions of law or by the court or regulatory agency or other public authority, provided that the receiving Party: (a) to the extent permitted by law, notifies the disclosing Party with reasonable prior written notice of the required disclosure; and (b) limits the disclosure to the extent expressly required.	7.3. A Parte receptora poderá divulgar as Informações Confidenciais da Parte divulgadora caso e na medida em que seja assim exigido pelas disposições vinculantes da lei ou pelo juízo ou agência reguladora, ou outra autoridade pública, contanto que a Parte receptora: (a) na medida permitida pela lei, notifique a Parte divulgadora, com uma notificação anterior razoável por escrito, a respeito da divulgação exigida; e (b) limite a divulgação na medida expressamente exigida.
7.4. The confidentiality obligation set out in this Section 7 will be binding during the term of the Agreement and for a period of 3 (three) years after its termination or expiration.	7.4. A obrigação de confidencialidade estabelecida na Seção 7 será vinculante durante a vigência do Contrato e por um período de 3 (três) anos após sua rescisão ou vencimento.
7.5. The Parties hereby acknowledge that due to the fact that, as a part of providing Services to the Client, Banner Creations displayed on the Inventory will include the Service Provider's name and logo, the fact of an ongoing commercial cooperation between the Parties does not constitute Confidential Information.	7.5. As Partes, pelo presente, reconhecem que, devido ao fato de, como uma parte da prestação dos Serviços à Cliente, as Criações de Banner exibidas no Inventário incluirão o nome e a logo do Prestador de Serviços, uma cooperação comercial em andamento entre as Partes não constitui Informação Confidencial.

8. PRIVACY	8. PRIVACIDADE
8.1. This Section 8 applies insofar as to provide the Services to the Client, the Service Provider: (a) uses cookies and similar technologies (such as mobile device identifiers) that involve the storing of information or gaining access to information stored in Users' terminal equipment and (b) collects on behalf of the Client's certain categories of the personal data of Users through tags implemented on the Client's digital properties. 8.2. The Client undertakes to inform Users about and obtain necessary consents for the storing of information or gaining access to information stored in the terminal equipment of such Users by the Service Provider or its Affiliates in accordance with legislation implementing European Union Directive 2002/58/EC (as modified by Directive 2009/136/EC) or any laws that supersede such legislation and guidelines issued by competent regulatory bodies before tracking technologies that require such storage or access are set or activated on Users' terminal equipment. 8.3. The Client undertakes to publish on its digital properties a privacy policy that includes information about the use of the Service Provider technology on such digital properties and a link to the Service Provider Services Privacy Policy. The Service Provider undertakes to include in each Banner Creation displayed during the performance of Services for the Client a direct link to the Service Provider Opt-Out page. 8.4. The Service Provider processes personal data of Users in connection with the performance of the Services subject to Client's instructions. In such regard, both Parties guarantee that they comply with Law No. 13,709/2018 ("General Personal Data Protection Act" - "LGPD"). In particular, the Client undertakes to ensure legal basis for processing of such personal data, whereas the Service Provider:	8.1. Esta Seção 8 se aplica na medida em que para fornecer os Serviços ao Cliente, o Prestador de Serviços: (a) usa cookies e tecnologias semelhantes (como identificadores de dispositivos móveis) que envolvem o armazenamento de informações ou o acesso a informações armazenadas no equipamento terminal dos Usuários e (b) coleta em nome de certas categorias do Cliente os dados pessoais dos Usuários por meio de tags implementadas nas propriedades digitais do Cliente. 8.2. O Cliente compromete-se a informar os Usuários e obter os consentimentos necessários para o armazenamento de informações ou acesso a informações armazenadas no equipamento terminal de tais Usuários pelo Prestador de Serviços ou suas Afiliadas de acordo com a legislação que implementa a Diretiva da União Europeia 2002/58/EC (conforme modificado pela Diretiva 2009/136/EC) ou quaisquer leis que substituam tal legislação e diretrizes emitidas por órgãos reguladores competentes antes que tecnologias de rastreamento que exijam tal armazenamento ou acesso sejam definidas ou ativadas no equipamento terminal dos Usuários. 8.3. O Cliente compromete-se a publicar em suas propriedades digitais uma política de privacidade que inclua informações sobre o uso da tecnologia do Provedor de Serviço em tais propriedades digitais e um link para a Política de Privacidade dos Serviços do Provedor de Serviço. O Prestador de Serviços compromete-se a incluir em cada Criação de Banner exibida durante a execução dos Serviços para o Cliente um link direto para a página de desativação do Prestador de Serviços. 8.4. O Prestador de Serviços processa dados pessoais de Usuários em conexão com a execução dos Serviços sujeitos às instruções do Cliente. Nesse sentido, ambas as Partes garantem o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" - "LGPD"). Em particular, o Cliente compromete-se a garantir a base legal para o tratamento desses dados pessoais, considerando que o Prestador de Serviços:

1) will maintain appropriate technical and organizational measures to prevent unauthorized or accidental access, loss, alteration, disclosure or destruction such data; 2) will assist the Client, when applicable, in ensuring compliance with the obligations pursuant the LGPD, including with regard to the rights of Users; 3) may engage subcontractors to process such personal data, including outside Brazil, provided that Service Provider will be fully responsible to the Client for such subcontractors' non-compliance; 4) will notify the Client without undue delay about any breach of such personal data; 5) will make available to the Client, upon prior written request, all information necessary to demonstrate compliance, not including any strategic information of Service Provider and/or its partners; 6) will upon Client's request delete the personal data within a reasonable period, after the end of providing the Services.	1) manterá as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para impedir o acesso não autorizado ou acidental, perda, alteração, divulgação ou destruição de tais dados; 2) auxiliará o Cliente, quando for o caso, no cumprimento das obrigações decorrentes da LGPD, inclusive no que diz respeito aos direitos dos Usuários; 3) poderá contratar subcontratados para processar tais dados pessoais, inclusive fora do Brasil, desde que a Prestadora de Serviços seja totalmente responsável perante o Cliente pelo descumprimento de tais subcontratados; 4) notificará o Cliente sem demora injustificada sobre qualquer violação de tais dados pessoais; 5) disponibilizará ao Cliente, mediante solicitação prévia por escrito, todas as informações necessárias à comprovação do cumprimento, não incluindo quaisquer informações estratégicas da Prestadora de Serviços e/ou de seus parceiros; 6) a pedido do Cliente, excluirá os dados pessoais dentro de um prazo razoável, após o término da prestação dos Serviços.
9. INDEMNITY & LIABILITY 9.1. The Client agrees to indemnify, hold harmless and defend the Service Provider, its Affiliates and their respective directors, employees and agents ("Service Provider Indemnified Parties") from and against any and all claims, suits, demands, judgements and proceedings of any kind (collectively "Claims") asserted or filed against any the Service Provider Indemnified Party by any third party or any government or industry organization, and any damages, losses, expenses, liabilities or costs of any kind (including but not limited to reasonable attorneys' or witness' fees and court costs) incurred in connection with such Claims (including those necessary to successfully establish the right to indemnification), arising out of or related to any breach or alleged breach of any warranty, representation or covenant made by the Client, in particular related to any actual or alleged infringement or violation of any Intellectual Property Rights or other	9. INDENIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE 9.1. A Cliente concorda em indenizar, isentar e defender o Prestador de Serviços, suas Afiliadas, e seus respectivos conselheiros, funcionários e agentes ("Partes Indenizadas do Prestador de Serviços") de e contra todas e quaisquer reivindicações, ações, demandas, sentenças e procedimentos de qualquer tipo (coletivamente, "Reivindicações"), pleiteados ou ajuizados em face de qualquer Parte Indenizada do Prestador de Serviços por qualquer terceiro ou qualquer organização governamental ou da indústria, e quaisquer danos, perdas, despesas, responsabilidades ou custos de qualquer tipo (inclusive, entre outros, honorários razoáveis de advogados ou testemunhas e despesas judiciais), incorridos em relação a tais Reivindicações (inclusive, aqueles necessários para estabelecer, com êxito, o direito de indenização), decorrentes de ou relacionados a qualquer violação ou violação alegada de qualquer garantia, declaração ou convenção realizada pela Cliente, em particular,

proprietary right of a third party by the Advertising Materials supplied by the Client.	a qualquer infringimento ou violação efetiva ou alegada de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou de outro direito de propriedade de um terceiro pelos Materiais de Propaganda fornecidos pela Cliente.
9.2. Should the circumstances described above occur, the Service Provider will provide the Client with a prompt written notification of such Claim, and the Client will immediately provide the Service Provider with all necessary documents and information which can have an impact on the outcome of relevant proceedings as well as with assistance in connection with such Claim. the Service Provider will have full control and authority to investigate, defend and settle such Claim, provided that any settlement of such Claim requires prior consent of the Client (which shall not be unreasonably withheld).	9.2. Caso as circunstâncias descritas acima ocorram, o Prestador de Serviços fornecerá à Cliente uma notificação imediata por escrito de tal Reivindicação, e a Cliente, fornecerá imediatamente o Prestador de Serviços todas as informações e documentos necessários que possam produzir um impacto sobre o desfecho de procedimentos pertinentes, bem como com assistência em conexão com tal Reivindicação. O Prestador de Serviços possuirá total controle e autoridade para investigar, defender e solucionar tal Reivindicação, contanto que qualquer resolução de tal Reivindicação exija o consentimento anterior da Cliente (o qual não será retido sem motivo).
9.3. Except for the obligation to make payment of fees under the Agreement as well as liability related to indemnification, in no event shall either Party's aggregate liability arising out of or related to the Agreement for whatever cause, such as breach of contract, tort or otherwise, exceed the total value of the amounts due to the Service Provider pursuant to the Agreement in the six (6) month period preceding the event giving rise to the Claim. This represents the maximum foreseeable damage at the conclusion of the Agreement and both Parties agree that calculation of remuneration charged by the Service Provider for the Services is based on a division of risks between the Parties.	9.3. Salvo a obrigação de realizar o pagamento de taxas no âmbito do Contrato, bem como do passivo relacionado à Indenização, em nenhum caso, a responsabilidade total de qualquer uma das Partes do ou em relação ao Contrato por qualquer motivo, tais como violação do contrato, responsabilidade civil ou de outro modo, ultrapassará o valor total dos montantes devidos para o Prestador de Serviços em conformidade com o Contrato no período de 6 (seis) meses anterior ao evento que dá ensejo à Reivindicação. Tal representa a indenização máxima previsível na conclusão do Contrato, e ambas as Partes concordam que o cálculo da remuneração cobrada pelo Prestador de Serviços pelos Serviços se baseia na divisão de riscos entre as Partes.
9.4. The Service Provider will not be liable for any damage connected with provision of the Services and resulting from: (a) discontinuity in provision of the Services as a result of the Service Provider's use of rights referred to in Section 10.3, Section 10.6 or Section 10.7; (b) action or omission, including violation of any provision of the Agreement, by the Client or any third party for which the Client is liable.	9.4. O Prestador de Serviços não será responsável por quaisquer danos relacionados à prestação dos Serviços e resultantes da: (a) descontinuidade na prestação dos Serviços como decorrência do exercício dos direitos pelo Prestador de Serviços mencionados na Seção 10.3, Seção 10.6 ou Seção 10.7; (b) ação ou omissão, inclusive a violação a qualquer disposição do Contrato, pela Cliente ou por

9.5. Except for liability arising from indemnification obligations, each Party's liability towards the other Party will cover solely direct damages and each Party's liability for any consequential or indirect, damages, as well as loss of profits, is hereby excluded, even if such damages were foreseeable or whether or not such Party has been advised of the possibility of such damages. 9.6. Neither Party will be liable for delay or default in the performance of its respective obligations under the Agreement if such delay or default is caused by conditions beyond its reasonable control, including, but not limited to, acts of God and/or force majeure, fire, flood, accident, earthquakes, telecommunications line failures, electrical outages, network failures or labor disputes. 10. TERMINATION OF THE AGREEMENT & SUSPENSION OF SERVICES 10.1. The term of the Agreement will be defined in the Framework Order. 10.2. Each Party will have the right to terminate the Agreement at any time, subject to a 30 (thirty) days' notice period, by sending to the other Party a written notice by post or as a scan copy by e-mail to an authorized representative of the other Party specified in the Framework Order. 10.3. Each Party will have the right to terminate the Agreement with immediate effect if the other Party: (a) breaches the provisions of the Agreement (in particular related to payment obligations) or the Data Processing Addendum and does not remedy the breach within 5 (five) days from the receipt of the notice sent by the other Party electronically; (b) violates generally applicable laws; (c) makes a general assignment for the benefit of creditors, is adjudicated	qualquer terceiro pelo qual a Cliente seja responsável. 9.5. Salvo a responsabilidade decorrente das obrigações de indenização, a responsabilidade de cada uma das Partes em relação à outra cobrirá, unicamente, danos diretos, e a responsabilidade de cada uma das Partes por quaisquer danos consequenciais ou indiretos e lucros cessantes é ora excluída, ainda que tais danos sejam previsíveis ou havendo, tal Parte, sido avisada, ou não, sobre a possibilidade de tais danos. 9.6. Nenhuma das Partes será responsável pelo atraso ou inadimplemento na execução de suas respectivas obrigações no âmbito do Contrato se tal atraso ou inadimplemento for provocado por condições além do seu controle razoável, inclusive, entre outras, casos fortuitos e/ou força maior, incêndio, inundação, acidente, terremotos, falha nas linhas de telecomunicações, interrupções elétricas, falhas na rede ou disputas trabalhistas. 10. RESCISÃO DO CONTRATO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS 10.1. A vigência do Contrato será definida na Ordem de Serviço. 10.2. Cada uma das Partes terá o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, respeitado o prazo de notificação de 30 (trinta) dias, ao enviar, para a outra Parte, uma notificação por escrito pelo correio ou como uma cópia digitalizada por e-mail para um representante autorizado da Parte especificada na Ordem de Serviço. 10.3. Cada uma das Partes terá o direito de rescindir o Contrato com eficácia imediata caso a outra Parte: (a) viole as disposições do Contrato (em particular, aquelas relacionadas às obrigações de pagamento) ou o Adendo de Processamento de Dados, e não corrija a violação no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da notificação enviada pela outra Parte eletronicamente; (b) viole as leis geralmente aplicáveis; (c) realize uma cessão geral em
--	--

bankrupt or becomes the subject of any voluntary or involuntary proceeding in bankruptcy, liquidation, dissolution, receivership, attachment or composition or general assignment for the benefit of creditors, (d) terminates the Data Processing Addendum.	benefício dos credores; seja declarada falida; ou se torne objeto de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência, liquidação, dissolução, administração judicial, penhora, ou acordo ou cessão geral em benefício dos credores, (d) rescinda o Adendo de Processamento de Dados.
10.4. The Agreement between the Parties will be terminated automatically should the Client not start to use the Services within 90 (ninety) days of the conclusion of the Agreement or if the provision of Services has been suspended for any reason and has not been resumed for a period of 90 (ninety) days.	10.4. O Contrato entre as Partes será rescindido automaticamente caso a Cliente não inicie a utilização dos Serviços no prazo de 90 (noventa) dias da conclusão do Contrato ou caso a prestação dos Serviços tenha sido suspensa por qualquer motivo e não tenha sido retomada por um prazo de 90 (noventa) dias.
10.5. On expiry or termination of this Agreement for any reason, the Client shall pay to the Service Provider all outstanding unpaid invoices and interest, and, in respect of Services supplied but for which no invoice has been submitted, the Service Provider shall submit an invoice, which shall be payable by the Client in accordance with Section 6 and any payment terms specified in the relevant invoice.	10.5. No vencimento ou rescisão do presente Contrato por qualquer motivo, a Cliente pagará o Prestador de Serviços todas as faturas e juros não pagos em aberto e, a respeito dos Serviços prestados e contra os quais nenhuma fatura foi emitida, o Prestador de Serviços enviará uma fatura, a qual será pagável pela Cliente de acordo com a Seção 6 e quaisquer termos de pagamento especificados na fatura pertinente.
10.6. The provision of Services will be suspended: (a) at any time, upon each Party's 2 (two) days' notice; and (b) upon the exhaustion of the campaign budget specified in the Campaign Order.	10.6. A prestação dos Serviços será suspensa: (a) a qualquer tempo, mediante notificação de cada uma das Partes com 2 (dois) dias de antecedência; e (b) mediante o exaurimento do orçamento da campanha especificado na Ordem de Campanha.
10.7. The Service Provider will also be entitled to suspend the provision of Services with an immediate effect in case of technical problems that may affect the proper provision of Services or if the Client fails to meet any of its obligations under the Agreement (in particular fails to make payment in accordance with the Agreement) or if the necessity to suspend provision of the Services results from the provisions of law, judicial or administrative decision or any claims raised by third parties, in particular in relation to Advertising Materials.	10.7. O Prestador de Serviços também estará autorizada a suspender a prestação dos Serviços com eficácia imediata em caso de problemas técnicos que possam afetar a prestação adequada dos Serviços ou caso a Cliente deixe de cumprir quaisquer de suas obrigações no âmbito do Contrato (em particular, deixe de realizar pagamentos de acordo com o Contrato), ou caso a necessidade de suspender a prestação dos Serviços resulte de disposição legal, decisão judicial ou administrativa, ou de quaisquer reivindicações levantadas por terceiros, em particular, em relação aos Materiais de Propaganda.
10.8. The suspension of provision of Services does not release the Client from the obligation to pay	10.8. A suspensão da prestação dos Serviços não libera a Cliente da obrigação de pagar a

remuneration due to the Service Provider for Services provided until the date of such suspension.	remuneração devida para o Prestador de Serviços pelos serviços prestados até a data de tal suspensão.
11. SETTLEMENT MODELS LIST	11. LISTA DE MODELO DE COBRANÇA:
11.1 "Settlement Models" - models described below in which Services can be billed. The Settlement Model applicable for particular Services will be specified in the Campaign Order.	11.1 "Modelos de cobrança" - modelos descritos abaixo nos quais os Serviços podem ser faturados. O Modelos de cobrança aplicável para determinados Serviços será especificado na Ordem de Campanha.
a) CPM – calculated by multiplying the CPM rate by the number of CPM units (one thousand impressions);	a) CPM - calculado multiplicando a taxa CPM pelo número de unidades CPM (mil impressões);
b) CPCV – calculated by multiplying the CPCV rate by the number of completed impressions defined as an impression where a video creation was played in at either 25%, 50%, 75% or 100% of its total duration, as agreed for a specific Service in the Campaign Order;	b) CPCV - calculado multiplicando a taxa de CPCV pelo número de impressões completas definidas como uma impressão em que uma criação de vídeo foi reproduzida em 25%, 50%, 75% ou 100% de sua duração total, conforme acordado para um serviço específico na Ordem de Campanha;
c) vCPM – calculated for:	c) vCPM - calculado para:
a. Streaming Video - by multiplying the vCPM rate by the number of vCPM units (one thousand in-view impressions whereas in-view impression is defined as an impression where at least 50% of the player is visible on-screen and the page in focus for at least two continuous seconds);	a. Transmissão de Vídeo - multiplicando a taxa vCPM pelo número de unidades vCPM (mil impressões em vista, enquanto a impressão em vista é definida como uma impressão onde pelo menos 50% do player é visível na tela e a página em foco por pelo menos dois segundos contínuos);
b. Display - by multiplying the vCPM rate by the number of vCPM units (one thousand in-view impressions whereas in-view impression is defined as an impression where at least 50% of the banner creation – or 30% if the banner creation is as large or larger in area than 970x250 - is visible to users for at least one continuous second.	b. Display - multiplicando a taxa vCPM pelo número de unidades vCPM (mil impressões em vista, enquanto a impressão em vista é definida como uma impressão onde pelo menos 50% da criação do banner - ou 30% se a criação do banner for tão grande ou maior em área superior a 970x250 - é visível aos usuários por pelo menos um segundo contínuo.
12. FINAL PROVISIONS	12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Any matters not covered by the Agreement will be governed by the laws of Brazil. The parties agree that they shall first in good faith endeavour to resolve any dispute arising out of or in connection with this Agreement by negotiation or mediation. If the parties are unable to resolve the dispute within 30 (thirty) days from the time either party give notice to the other party that a dispute has arisen, the dispute shall be submitted by any party for final	12.1. Quaisquer assuntos não abrangidos pelo Contrato serão regidos pelas leis do Brasil. As partes concordam que elas, primeiramente, empenhar-se-ão de boa fé para solucionar qualquer disputa decorrente do ou em relação ao presente Contrato através de negociação ou mediação. Caso as partes não sejam capazes de resolver a disputa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do momento em que qualquer uma das partes forneça a notificação para a outra de que

resolution by the courts of the city of São Paulo, Brazil, which shall thereafter have exclusive jurisdiction.	uma disputa tenha surgido, a disputa será enviada por qualquer parte para resolução definitiva pelo judiciário da Cidade de São Paulo, Brasil, o qual, dali em diante, possuirá competência exclusiva.
12.2. Unless otherwise explicitly specified in the Agreement, the Parties may deliver any notice by e-mail, registered mail, personal delivery or renowned express courier to the addresses or e-mail addresses indicated in the Order.	12.2. Salvo se de outra forma explicitamente especificado no Contrato, as Partes poderão entregar qualquer notificação por e-mail, carta registrada, entrega pessoal, ou correio expresso renomado, para o endereço ou e-mail indicado na Ordem.
12.3. If any provision in this Agreement is or subsequently becomes void, unenforceable or illegal, that shall not affect the validity, enforceability or legality of the other provisions of this Agreement. This Agreement shall be construed as if such invalid or illegal or unenforceable provision had never been contained herein.	12.3. Caso qualquer disposição no presente Contrato seja ou, subsequentemente, se torne nula, inexecutível, ou ilegal, tal não afetará a validade, exequibilidade, ou legalidade das outras disposições deste Contrato. O presente Contrato será interpretado como se tal disposição inválida ou ilegal ou inexecutível nunca houvesse sido aqui contida.
12.4. By placing the Framework Order, the Client acknowledges that it has read the Terms and fully accepts their provisions, notwithstanding any contrary provision or rule that may be contained in any of the Client's regulations.	12.4. Ao processar a Ordem de Serviço, a Cliente reconhece que leu os Termos e que aceita, totalmente, suas disposições, não obstante qualquer norma ou disposição em contrário que possa estar contida em qualquer dos regulamentos da Cliente.
12.5. This Agreement along with the Campaign's Order constitute an entire agreement between the Parties within the matter specified thereof, which supersedes any and all other prior understandings between the Parties whether oral or written, expressed or implied and exclude the application of any other terms that the Client may seek to impose or incorporate. In case of any discrepancies between the Framework Order, Campaign Order and these Terms the relevant terms shall have the following order of precedence: (1) Campaign Order, (2) Framework Order, (3) these Terms.	12.5. Os presentes Termos, em conjunto com a Ordem de Campanha, constituem um acordo integral entre as Partes dentro do assunto nele especificado, substituindo todo e qualquer outro entendimento anterior entre as Partes, verbal ou por escrito, expresso ou tácito, e excluída a aplicação de quaisquer outros termos que a Cliente possa buscar impor ou incorporar. Em caso de quaisquer discrepâncias entre a Ordem de Serviço, Ordem de Campanha e os presentes Termos, os termos relevantes devem ter a seguinte ordem de precedência: (1) Ordem de campanha, (2) Ordem de Serviço, (3) estes Termos.
12.6. In compliance with applicable law, the Parties admit and agree, for all legal purposes and effects, that any and all documents executed between the Parties may be digitally signed through the digital signature platform agreed by both Parties. The Parties recognize the	12.6. Em conformidade com a lei aplicável, as Partes admitem e concordam, para todos os efeitos e finalidades legais, que todos e quaisquer documentos firmados entre as Partes poderão ser digitalmente assinados através da plataforma de assinatura digital acordada por

authorship, validity, effectiveness, integrity, and authenticity of the digitally signed documents, even without the use of a digital certificate.	ambas as Partes. As Partes reconhecem a autoria, validade, eficácia, integridade, e autenticidade dos documentos digitalmente assinados, ainda que sem o emprego do certificado digital.
12.7 These Terms have been made in English and Portuguese language versions, in case of any discrepancies between the English and Portuguese version, the Portuguese version will prevail.	12.7 Os presentes Termos foram elaborados nas versões em inglês e português. Em caso de quaisquer discrepâncias entre as versões em inglês e português, a versão em português prevalecerá.